



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE**

COMÉRCIO VAREJISTA

Relação de Documentos

PORTARIA CVS nº 01, de 05 de JANEIRO de 2024

Documentos retirados do site do CVS

- Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária (**Anexo III** da Portaria CVS 01/2024)
- Formulário de Atividade Relacionada aos Produtos de Interesse à Saúde (Subanexo III.3 da Portaria CVS 01/2024).

Documentos da Empresa

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Laudo Técnico de Avaliação – LTA, quando for o caso (Farmácia com Manipulação, e Cosméticos com Fracionamento)
- Contrato firmado entre a empresa fabricante ou importadora e a empresa fracionadora de produtos e de forma física (somente CNAE 4772-5/00).

Documentos do Responsável Legal da Empresa

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso
- Registro de Especialização correspondente à atividade exercida, emitida pelo órgão competente. (somente para CNAE 4771-7/03 com manipulação).

Documentos do Responsável Técnico da Empresa (cópia simples): (isento para o CNAE 4772-5/00)

- Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Certificado de Regularidade Técnica
- Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Comprovante de residência
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
 - Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
 - Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

Outros Documentos (a serem apresentados na vistoria):

- Manual de Boas Práticas Operacionais, conforme atividade desenvolvida (apresentar na vistoria)



- Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada quando for o caso
- Cópia do contrato firmado entre a empresa fabricante/importador e empresa fracionadora com relação de produtos e forma física a serem fracionados (CNAE 4772-5/00)
- Para posto de medicamentos apresentar declaração da prefeitura local informando de que no raio de 3 Km não existe farmácia ou drogaria legalizada e que a região possui características de zona rural ou suburbana. (CNAE 4771-7/01)

CNAE	Descrição	Taxa
	MEDICAMENTOS	
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIAS	R\$ 1.555,84
4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	R\$ 1.944,80
4771-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	R\$ 1.555,84
	COSMÉTICOS	
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (com fracionamento)	R\$ 1.166,88
	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	R\$ 194,48

Para isenção da taxa apresentar:

- Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI

Consultar o site: <https://cvs.saude.sp.gov.br> para preenchimento dos formulários

Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO

FORMULÁRIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO

Plantões de dúvidas na Vigilância Sanitária: segunda-feira das 8h30 às 16h30 e quinta-feira das 08h30 às 12h00.